



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 030/2019, processo administrativo nº 2019/11393, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de terceirização de impressão, compreendendo locação de impressoras multifuncionais, em regime de comodato, dos equipamentos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender às necessidades setoriais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições, especificações e quantidades relacionadas no Termo de Referência do Edital.

À Empresa **COMERCIAL ROYAL**

**QUESTIONAMENTO:**

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.-jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/pre-goes-eletronicos/pregao-eletronico-n-030-2019>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2019**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **COMERCIAL ROYAL**, a pregoeira apresenta a resposta, conforme segue:

**RESPOSTA:**

**Nesse valor unitário eu coloco a locação unitária mês do equipamento?**

R: Sim.

**Ou anual do equipamento?**

R: Não.

**Valor Unitário R\$ 290,00 x 470 = R\$ 136.600 (esse valor seria penas o mensal) no final do calculo do grupo se eu colocar o valor unitário não vai chegar no valor global) está correto meu entendimento?**

R: Sim.

**Ou devo informar: R\$ 3.480,00 x 470 = R\$ 1.635.600,00.?**

R: Não.

Manaus, 03 de setembro de 2019.

**Tatiana Paz de Almeida**  
Pregoeira